

**SÃO PAULO URBANISMO****Presidência**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

No dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo se reuniu eletronicamente, por convocação do Senhor Presidente JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e, sob sua presidência, presentes os Senhores LUIS OLIVEIRA RAMOS, Diretor de Desenvolvimento, LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA, Diretor de Participação e Representação dos Empregados, DENISE LOPES DE SOUZA, Diretora de Implementação de Projetos Urbanos, JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO, Diretor Administrativo e Financeiro e DANIEL WASEM QUESADA, Gerente Jurídico. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, que inicia pelo item **1) RD PRE 010/2020** - Aprovar as alterações no edital de licitação para concessão de uso dos espaços cobertos e descobertos, situados na Loja 11 e nos 25º, 26º, 27º e 28º andares do Edifício Martinelli, totalizando 2.570 m², para a implantação e exploração de serviço de visitação pública, de equipamentos urbanístico-cultural e gastronômico e atividades acessórias, constantes do processo SEI 7810.2020/0000059-2. O Presidente José Armênio relata que o edital da referida concessão de uso, anteriormente aprovadas pela DIE e CA, foram atualizadas, considerando as ponderações formuladas pelo Tribunal de Contas do Município, nos termos do processo SEI 7810.2020/0001222-1, tornando necessária a deliberação deste colegiado quanto à aprovação do novo edital e seus anexos. Após análise dos Diretores e esclarecimento de dúvidas, pelo Gerente Jurídico, a Diretoria Executiva delibera pela **APROVAÇÃO** da presente proposta de concessão de uso, autorizando a submissão ao Conselho de Administração; **2) Autorizar a celebração do Termo de Cooperação com a Secretaria Municipal da Fazenda, para o compartilhamento de dados que colaborem na formulação dos modelos econométricos utilizados para a precificação do potencial construtivo adicional nos diversos projetos urbanos desenvolvidos pela SP Urbanismo (processo SEI 7810.2020/0000199-8)** - Apresentada a proposta pela Diretoria de Desenvolvimento, em especial a importância do recebimento pela São Paulo Urbanismo de dados detalhados de imóveis localizados na cidade de São Paulo a fim de parametrizar os projetos de intervenção urbana desenvolvidos pela empresa e a ausência de repasses financeiros, a Diretoria Executiva delibera pela sua **APROVAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e dezoito minutos e do que se passou, eu, Juliana Hervilha Ligerio, secretariando a reunião, _____, lavrei esta ata em uma via devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.**JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ**
Presidente**LUIS OLIVEIRA RAMOS**
Diretor de Desenvolvimento**DENISE LOPES DE SOUSA**
Diretora de Implementação
de Projetos Urbanos**LEONARDO DE MEDEIROS E SILVA**
Diretor de Participação e
Representação dos Empregados

JOSE TOLEDO MARQUES NETO**Diretor Administrativo e****Financeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico**, em 06/11/2020, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes de Souza, Diretor(a) de Implementação de Projetos Urbanos**, em 06/11/2020, às 18:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Medeiros e Silva, Diretor de Participação e Representação dos Empregados**, em 06/11/2020, às 21:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Oliveira Ramos, Diretor de Desenvolvimento**, em 06/11/2020, às 22:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Toledo Marques Neto, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 09/11/2020, às 13:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **José Armênio de Brito Cruz, Presidente**, em 12/11/2020, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Hervilha Ligerio, Assessor(a) Administrativo(a)**, em 15/12/2020, às 16:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034750140** e o código CRC **A3114AB9**.